



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano V | Nº 239 | 10 de Março de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016

AVISO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 007/2016 - CONTRATADA: PEREIRA BARROS E SERVIÇOS LTDA ME



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA**

Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet

ACESSE
www.guanambi.ba.leg.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 6123-9217-1C01-32AE.

LICITAÇÕES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016

Aos nove dias do de março de 2016, às 08h10m, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: **Assessoria para a digitalização da documentação mensal da receita e da despesa e das contas anuais, para atender ao “e-TCM/BA”, compreendendo a Digitalização, formatação das pastas com os documentos digitalizados e a transferência desses arquivos da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Bahia, durante do exercício de 2016, conforme especificações constantes no ANEXO II e demais itens e anexos deste Edital**, conforme edital nº 007/2016 e seus anexos. Presentes o assessor Jurídico Marcel Edson Vilas Boas Lelis Lima, o Pregoeiro e os membros que compõe a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2015, presentes também o Sr. Jackson Alessandro Barros junior, Sr. Charles Galvão Rocha de Azevedo e a Srª Juliana Pereira Reis, representantes respectivamente das empresas PEREIRA BARROS E SERVIÇOS LTDA-ME, CHARLLES GALVÃO ROCHA DE AZEVEDO-ME e JULIANA PEREIRA REIS-ME. Após credenciamento e recebimento dos envelopes, deu-se o ato de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. A empresa PEREIRA BARROS E SERVIÇOS LTDA-ME propôs inicialmente o valor de R\$52.800,00; CHARLLES GALVÃO ROCHA DE AZEVEDO-ME a importância inicial de R\$ 52.800,00 e JULIANA PEREIRA REIS-ME o valor de R\$ 56.100,00. Os membros da Comissão analisaram as propostas de preços e, constando não haver nenhuma falha em relação às mesmas, deram continuidade ao certame abrindo a fase de lances verbais e de negociação direta com as empresas licitantes, quando foram apresentadas as seguintes propostas: -empresa PEREIRA BARROS E SERVIÇOS LTDA-ME: “1ª Rodada-R\$51.040,00”. “2ª Rodada-R\$48.730,00”. “3ª Rodada-R\$47.025,00”. “4ª Rodada-R\$45.650,00”. “5ª Rodada-R\$44.550,00”. “6ª Rodada-R\$44.000,00 (lance final)”; - empresa CHARLLES GALVÃO ROCHA DE AZEVEDO-ME, “1ª Rodada-R\$ 51.700,00”. “2ª Rodada-R\$ 49.500,00”. “3ª Rodada-R\$47.520,00 (lance final)”. -JULIANA PEREIRA REIS-ME, “1ª Rodada-R\$52.250,00”. “2ª Rodada-R\$50.050,00”. “3ª Rodada-R\$48.235,00”. “4ª Rodada-R\$46.200,00”. “5ª Rodada-R\$45.100,00 (lance final)”, ficando definido como vencedora a empresa PEREIRA BARROS E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme os critérios estabelecidos no Edital. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Indagou aos representantes das empresas CHARLLES GALVÃO ROCHA DE AZEVEDO-ME e JULIANA PEREIRA REIS-ME sobre o interesse em apresentar impugnação e os mesmos declararam que não tinham. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o **valor de referência (R\$54.175,00)** o Pregoeiro acatou a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo os documentos de habilitação da empresa PEREIRA BARROS E SERVIÇOS LTDA-ME, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, o Assessor Jurídico, inclusive, os representantes das empresas CHARLLES GALVÃO ROCHA DE AZEVEDO-ME e JULIANA PEREIRA REIS-ME, por unanimidade, concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro, e a equipe de apoio, julgou como vencedora e adjudicou o objeto do certame em favor da empresa PEREIRA BARROS E SERVIÇOS LTDA-ME. Aberta a palavra aos representantes das empresas CHARLLES GALVÃO ROCHA DE AZEVEDO-ME e JULIANA PEREIRA REIS-ME sobre o interesse em apresentar impugnação e os mesmos renunciaram a esse direito, quando foram-lhes devolvido os “Envelope B”, em seguida, o assessor Jurídico, dando seu parecer, declarou *que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto nº. 087/2013, do Legislativo Municipal, devendo os autos seguirem para análise e homologação pela autoridade superior.* Nada mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 08h58m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo assessor jurídico, pregoeiro, os membros da equipe de apoio, e pelos representantes das empresas que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Marcel Edson Vilas Boas Lelis Lima
Assessor Jurídico - OAB/BA 37345

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Wellington Ney Novais
Membro da equipe de apoio

Charles Galvão Rocha de Azevedo
RG 04196122-62
CNPJ 05.021.732/0001-81

Jackson Alessandro Barros Junior
RG 1011072181 SSP/BA

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro
CNPJ 22.095.858/0001-10

Juliane Pereira Reis
RG 1377483886 SSP/BA
CNPJ 10.839.524/0001-24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2016, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado a contratação de uma empresa especializada destinada a prestação dos serviços continuados de Assessoria para a digitalização da documentação mensal da receita e da despesa e das contas anuais, para atender ao “e-TCM/BA”, compreendendo a Digitalização em formato pesquisável, formatação das pastas com os documentos digitalizados e a transferência dos arquivos da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Município Bahia, durante o exercício de 2016, em favor da empresa Pereira Barros e Serviços Ltda ME, CNPJ 22.095.858/0001-10, em consequência fica convocada a sua representante para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi, 09 de março de 2016.

Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação, por pregão presencial, dos serviços de continuados de Assessoria para a digitalização da documentação mensal da receita e da despesa e das contas anuais, para atender ao “e-TCM/BA”, compreendendo a Digitalização em formato pesquisável, formatação das pastas com os documentos digitalizados e a transferência dos arquivos da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Município Bahia, durante o exercício de 2016, em favor da empresa licitante Pereira Barros e Serviços Ltda ME, CNPJ 22.095.858/0001-10, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), vigência até 31/12/2016, ora ratificado.

Guanambi, 09 de março de 2016.

Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL 007/2016**

Contratada: Pereira Barros e Serviços Ltda ME. CNPJ 22.095.858/0001-10. Contrato 006/2015. Pregão Presencial nº 007/2016. Objeto: Contratação dos serviços continuados de Assessoria para a digitalização da documentação mensal da receita e da despesa e das contas anuais, para atender ao “e-TCM/BA”, compreendendo a Digitalização em formato pesquisável, formatação das pastas com os documentos digitalizados e a transferência dos arquivos da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Município Bahia, durante o exercício de 2016. Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Vigência até: 31/12/2016. Data da Assinatura: 09/03/2016.

Guanambi, 09 de março de 2016.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6123-9217-1C01-32AE> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6123-9217-1C01-32AE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2016 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 10/03/2016 16:48

Tipo: Certificado Digital

